



33825305



08012.000211/2025-81



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização  
Coordenação de Formalização

**I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Nome da autoridade competente:	Paulo Henrique Rodrigues Pereira
Número do CPF:	***.152.998-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	DOU Portaria nº 1082 nomeação Secretário Paulo Henrique Rodrigues Pereira (32882063)
<b>1.2. UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	UNB - Fundação Universidade de Brasília
Nome da autoridade competente:	Rozana Reigota Naves
Número do CPF:	***.614.311-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	UNB - Fundação Universidade de Brasília
<b>b) UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154040 - UNB - Fundação Universidade de Brasília
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	154040 - UNB - Fundação Universidade de Brasília

<b>3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INTERVENIENTE</b>	
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional /Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Nome da autoridade competente:	Wolnei Wolff Barreiros
Número do CPF:	***.526.876-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

<b>4. OBJETO</b>
O projeto tem como finalidade estruturar e implementar o Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres do Distrito Federal (CEPED-DF), com enfoque nacional, fundamentados em mitigar os impactos causados por eventos adversos, promover a segurança e o bem-estar da população e desenvolver soluções para a gestão de riscos. Por meio da criação da Plataforma de Preparação para o Desastre (PPDisaster) e dos núcleos de atuação (NAP, NEP, NEXT). O projeto visa desenvolver protocolos, treinar líderes e agentes da defesa civil em âmbito nacional, e transferir conhecimentos internacionais adaptados às diversas realidades regionais do Brasil. O CEPED-DF será um modelo de integração entre academia, defesa civil e comunidades, fortalecendo a gestão de crises, contingenciamento e recuperação em todo o território nacional. Essas ações contribuirão para a resiliência e preparação do país frente a desastres naturais e tecnológicos, promovendo soluções eficazes e adaptadas às necessidades locais e regionais.

**5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED****Meta 1 - Planejamento e implantação do CEPED-DF**

Etapa 1.1 - Planejamento Estratégico: desenvolver um plano estratégico e operacional detalhado para o CEPED-DF.

Etapa 1.2 - Implantação e Desenvolvimento do Projeto: Estabelecer parcerias para o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Etapa 1.3 - Monitoramento e Avaliação: Implementar um sistema contínuo de monitoramento e avaliação das atividades do CEPED-DF

**Meta 2 - Execução e consolidação do CEPED-DF**

Etapa 2.1 - Desenvolvimento e Execução da atuação do CEPED-DF: A execução abrange a operacionalização do Centro, incluindo a realização de pesquisas e o desenvolvimento de ações estratégicas.

Etapa 2.2 - Fomentar a pesquisa aplicada e a inovação tecnológica: desenvolver pesquisas científicas voltadas para soluções práticas; e estabelecer parcerias institucionais e intersetoriais: ampliar a rede de colaboração com instituições públicas, privadas e internacionais.

Etapa 2.3 - Desenvolvimento do projeto de pesquisa, parcerias e colaborações: estabelecer parcerias nacionais e internacionais para o desenvolvimento de soluções inovadoras; divulgar conhecimento e boas práticas na gestão de desastres; disponibilizar equipe técnica para ministrar cursos e coordenar pesquisas.

**Meta 3 - Planejamento e estruturação do curso de especialização *lato sensu***

Etapa 3.1 - Capacitação e Educação: planejar e estruturar o curso de especialização lato sensu para formar profissionais capacitados e atuar em prevenção, resposta e recuperação desastres, promovendo a integração entre a academia, sociedade e poder público.

Etapa 3.2 - Implementação do Projeto Pedagógico: Criar uma estrutura coerente com as demandas da área de desastres; definir a estrutura curricular, carga horária total e distribuição de disciplinas; designar uma equipe docente qualificada; definir critérios de admissão e números de vagas; desenvolver o material didático e bibliografia: fornecer materiais de apoio atualizados e específicos sobre gestão de desastres.

Etapa 3.3 - Formação de Especialistas: garantir a infraestrutura necessária; e obter as aprovações institucionais e certificações.

**Meta 4 - Planejamento e estruturação do curso de extensão**

Etapa 4.1 - Promoção e Capacitação de Profissionais: oferecer cursos para gestores e profissionais de áreas de risco.

Etapa 4.2 - Preparação de Líderes: elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Extensão; aceção do conteúdo programático e carga horária; identificação do público-alvo e critérios de participação; desenvolvimento do material didático; seleção e capacitação de instrutores; definição dos métodos de avaliação e certificação.

Etapa 4.3 - Disponibilização de infraestrutura e recursos tecnológicos: assegurar espaços adequados e tecnológicos para ensino presencial ou a distância.

**Meta 5 - Linhas de pesquisa e resultados**

Etapa 5.1 - Núcleo Temático: definição das Linhas de Pesquisa prioritárias: estabelecer áreas temáticas que atendam às demandas emergentes e estratégicas; desenvolvimento do projeto de pesquisa; produção e divulgação de resultados científicos.

Etapa 5.2 - Desenvolvimento de Tecnologias e Inovações: desenvolver soluções tecnológicas para a gestão de desastres; Formação de Recursos Humanos.

Etapa 5.3 - Estabelecimento de Redes de Colaboração: fortalecer parcerias para pesquisa colaborativa.

**6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A **criação do CEPED-DF** (Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres no Distrito Federal) visa suprir carências regionais e nacionais na gestão de crises e defesa civil. O centro pretende unir **pesquisadores e especialistas práticos**, promovendo uma atuação baseada em evidências e experiências. Estará vinculado à Universidade de Brasília (UnB), com estrutura física na Faculdade de Tecnologia, e fomentará a criação de centros semelhantes no Amazonas e na Bahia.

O CEPED-DF atuará nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução em desastres, promovendo cursos de extensão e especialização, e desenvolvendo uma **Plataforma de Preparação para Desastres**, conectada a uma rede nacional e internacional. O centro terá foco na formação de líderes, na integração entre ciência e prática, e na capacitação de comunidades, contribuindo para a **resiliência social e institucional** frente aos desastres futuros.

**7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

**8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 9. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

Conforme Decreto nº 10.426/2020, Art. 2º, VI, o pagamento poderá ser destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Declaração de compatibilidade de custos - CEPED/UNB (32137882)

- Declaração de compatibilidade de custos - MIDR (32415178)

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
METAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
<b>Meta 1</b>	Planejamento e implantação do CEPED-DF	R\$ 5.073.387,40	novembro de 2025	novembro de 2028
<b>PRODUTO</b>	<p>Etapa 1.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento do plano estratégico aprovado: 3</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa I: 15% (mínimo) e 25% máximo</li> </ul> <p>Etapa 1.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de parcerias formalizadas: 2 (mínimo) e 4 (máximo)</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa I: 15% (mínimo) e 25% máximo</li> </ul> <p>Etapa 1.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de eventos científicos e workshops organizados: 2 (mínimo) e 4 (máximo)</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa I: 15% (mínimo) e 25% máximo</li> </ul>			
<b>Meta 2</b>	Execução e consolidação do CEPED-DF	R\$ 4.635.689,40	novembro de 2025	novembro de 2028
<b>PRODUTO</b>	<p>Etapa 2.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de eventos científicos e workshops organizados: 2 (mínimo) e 3 (máximo)</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa II: 25% (mínimo) e 35% máximo</li> </ul> <p>Etapa 2.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de artigos científicos e relatórios técnicos: 2 (mínimo) e 3 (máximo)</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa II: 25% (mínimo) e 35% máximo</li> </ul> <p>Etapa 2.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em redes de pesquisa colaborativa: Atingir 35% da etapa no desenvolvimento das ações</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa II: 25% (mínimo) e 35% máximo</li> </ul>			

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
<b>Meta 3</b>	Planejamento e estruturação do curso de especialização lato sensu	R\$ 2.901.320,80	novembro de 2025	novembro de 2028
<b>PRODUTO</b>	<p>Etapa 3.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de vagas oferecidas por turma: 25 (mínimo) e 50 (máximo)</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa III: 35% (mínimo) e 55% máximo</li> </ul> <p>Etapa 3.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento do PPC aprovado pelas instâncias acadêmicas responsáveis: 1</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa III: 35% (mínimo) e 55% máximo</li> </ul> <p>Etapa 3.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentação protocolada e aprovada: 1</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa III: 35% (mínimo) e 55% máximo</li> </ul>			
<b>Meta 4</b>	Planejamento e estruturação do curso de extensão	R\$ 2.686.832,80	novembro de 2025	novembro de 2028
<b>PRODUTO</b>	<p>Etapa 4.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de cursos oferecidos no período (anual/semestral): 2 (mínimo) e 4 (máximo)</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa IV: 45% (mínimo) e 65% máximo</li> </ul> <p>Etapa 4.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de vagas oferecidas por turma: 25 (mínimo) e 50 (máximo)</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa IV: 45% (mínimo) e 65% máximo</li> </ul> <p>Etapa 4.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acessibilidade e equipamentos de tecnologia educacional instalados: 75% (mínimo) e 100% máximo</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa IV: 45% (mínimo) e 65% máximo</li> </ul>			
<b>Meta 5</b>	Linhas de pesquisa e resultados	R\$ 1.702.769,60	novembro de 2025	novembro de 2028
<b>PRODUTO</b>	<p>Etapa 5.1:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação para desenvolvimento de estudos da plataforma PPDIsaster, dos três Núcleos de Atividade (NAP, NEP, NEXT) e dos Centros de Treinamento e Extensão (CETEX): 1 Relatório Técnico</li> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa V: 65% (mínimo) e 85% máximo</li> </ul> <p>Etapa 5.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa V: 65% (mínimo) e 95% máximo</li> <li>- Elaboração de artigos científicos: 2 (mínimo) e 4 (máximo)</li> </ul> <p>Etapa 5.3:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento sequencial de Pesquisa V: 65% (mínimo) e 100% máximo</li> <li>- Elaboração de relatórios técnicos: 1 (mínimo) e 2 (máximo)</li> </ul>			

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Novembro de 2025	R\$ 3.000.000,00

Fevereiro de 2026	R\$ 10.000.000,00
Abril de 2027	R\$ 4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.000.000,00</b>

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO					
DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADOR (OBS. Valores diferentes por bolsistas)	20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Unidade	31	R\$ 155.809,94	R\$ 4.830.108,00
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (OBS. Valores diferentes por bolsistas)	18 Auxílio Financeiro a Estudantes	Unidade	15	R\$ 22.500,00	R\$ 337.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA** - Externos e UnB	36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Unidade	31	R\$ 34.354,84	R\$ 1.065.000,00
INSS Patronal - Obrigações Patronais 20%	13 Obrigações Patronais	% despesa	20	R\$ 10.650,00	R\$ 213.000,00
DIÁRIAS	14 Diárias - Civil	Unidade	193	R\$ 1.059,90	R\$ 204.560,00
PASSAGEM E DESPESAS COM DESLOCAMENTOS	33 Passagens e Despesas com Locomoção	Unidade	32	R\$ 5.625,00	R\$ 180.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (Nacional)	30 Material de Consumo	Unidade	199	R\$ 1.000,00	R\$ 199.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (Nacional)	52 Equipamentos e Material Permanente	Unidade	87	R\$ 16.140,69	R\$ 1.404.240,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviço	63	R\$ 105.977,65	R\$ 6.676.592,00
Aquisição e/ou extensão de Software/Licenças	40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Serviço	2	R\$ 95.000,00	R\$ 190.000,00
Ressarcimento UnB _ Resolução CAD 045/2014	93 Indenizações e Restituições	Unidade	2	R\$ 850.000,00	R\$ 1.700.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 17.000.000,00</b>

13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS INDIRETOS	VALOR PREVISTO
339039 - OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROPESSOA JURÍDICA	-	R\$ 13.895.760,00
339039 - OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROPESSOA JURÍDICA	SIM	R\$ 1.700.000,00
449039 - OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROPESSOA JURÍDICA	-	R\$ 1.404.240,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.000.000,00</b>

<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>	Custeio	R\$ 15.595.760,00
	Capital	R\$ 1.404.240,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.000.000,00</b>

**14. PROPOSIÇÃO**

Brasília - DF, na data da assinatura.

**Rozana Reigota Naves**  
**Reitora da UNB - Universidade de Brasília**  
**Unidade Descentralizada**

Brasília - DF, na data da assinatura.

**Wolnei Wolff Barreiros**  
**Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**  
**Unidade Interviente**

**13. APROVAÇÃO**

Brasília - DF, na data da assinatura.

**Paulo Henrique Rodrigues Pereira**  
**Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)**  
**Unidade Descentralizadora**



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 14:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 21:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 28/11/2025, às 08:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33825305** e o código CRC **D1151196**  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.